



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

PORTARIA SPRF-MT/PRF Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Constitui comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra, objeto do Contrato Administrativo nº 66/2022 (SEI! nº [45640258](#)) da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 118, incisos XIX e XXI, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 224, de 5 de dezembro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2018, e pelo artigo 6º, inciso IV, da Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022 (SEI! nº [44060042](#)),

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço CGA/DPRF nº 01, de 28 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço DPRF nº 43, de 03 de agosto de 2009, que estabelece as diretrizes relativas à gestão e fiscalização da execução contratual no âmbito da Polícia Rodoviária Federal;

CONSIDERANDO o Edital RDC nº 15/2022 (SEI! Nº [45643538](#)) e seus anexos que tornou público a licitação, na modalidade Regime Diferenciado de Contratação, na forma eletrônica, para a contratação empresa(s) de engenharia para execução das obras da Delegacia e Unidade Operacional de Sinop da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso (SPRF-MT), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no citado instrumento convocatório e seus anexos; e

CONSIDERANDO os autos dos processos nº [08661.019991/2022-46](#) e [08650.037284/2022-61](#).

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra, objeto do Contrato Administrativo nº 66/2022 (SEI! nº [45640258](#)), referente à construção da Unidade Operacional e Sede de Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em SINOP/MT, no intuito de verificar a conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste pactuado.

Art. 2º Designar, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 1993 e item 13 do Projeto Básico (SEI! nº [45643401](#)), para compor a comissão, os seguintes servidores:

Encargo	SERVIDOR	SIAPE	CPF	Correio Eletrônico (@prf.gov.br)
Gestor de Contrato	Júlio Cezar Muniz Dantas	1248869	088.539.704-56	julio.muniz@prf.gov.br
Gestor suplente / Fiscal de Contrato	Felipe Dias Mesquita	1714943	035.541.527-57	felipe.mesquita@prf.gov.br
Fiscal de Contrato	Priscila Borges dos Santos	3311744	061.691.105-03	priscila.santos@prf.gov.br
Fiscal de Contrato	Jose Robson Barreto da Silva	3313863	107.144.404-26	jose.barreto@prf.gov.br

Art. 3º São atribuições da Comissão, constituída no artigo 1º, as especificadas no artigo 9º da Instrução de Serviço CGA/DPRF nº 01, de 28 de julho de 2009, sem prejuízo das demais especificadas no Projeto Básico (SEI! nº [45643401](#)) e seus anexos.

Art. 4º Designar o primeiro servidor, indicado no artigo 2º, para presidir a referida comissão, desempenhando as atribuições de Gestor de Contrato previstas no Projeto Básico, sendo substituído, em seus eventuais impedimentos e afastamentos regulamentares, pelo segundo titular.

Art. 5º A elaboração de documentos, tais como, relatórios, termos de atesto e de recebimento, atas de reunião, assim como, a realização dos trabalhos respectivos, deverá ser processada por, pelo menos 3 (três) integrantes da comissão constituída neste ato.

Parágrafo único. Todos os documentos relacionados no *caput* deverão ser obrigatoriamente assinados pelo Presidente em exercício da Comissão.

Art. 6º A eventual necessidade de substituição de membro da Comissão deverá ser solicitada fundamentadamente ao Superintendente, mediante a indicação de outro servidor, com antecedência necessária à publicação de nova Portaria.

Art. 7º Compete aos Agentes de Infraestrutura Predial no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, nos termos da PORTARIA SPRF-MT/PRF Nº 343, de 16 de novembro de 2022 (SEI! nº [44991841](#)), acompanhar e orientar os trabalhos executados pela Comissão de Fiscalização contratual.

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA SPRF-MT/PRF Nº 221, de 15 de setembro de 2023 (SEI! nº [51051230](#)).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso**, em 11/01/2024, às 13:38, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **53404541** e o código CRC **0995F71C**.



